



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 29 de maio de 2025.

De: COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Para: GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Referência:

Processo nº 1389/2025

Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 78/2025

Autoria: SEVERINO BENTO GOMES

Ementa: “Dispõe sobre a política municipal o fornecimento gratuito de medicamentos formulados de derivado vegetal à base de canabidiol e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer sobre Projeto de Lei na CCJR

Ação realizada: Para Providências da Presidência

Descrição:

À Presidência da

Câmara Municipal de Itanhaém,

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por deliberação da maioria dos seus membros em reunião realizada em 29 de maio de 2025, vem respeitosamente, encaminhar o referido Projeto de Lei à Vossa Excelência, para envio ao departamento jurídico da Casa, a fim de emissão de parecer técnico jurídico no tocante aos aspectos de iniciativa, competência legislativa, forma, legalidade e constitucionalidade, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Após análise e manifestação jurídica, a Comissão dará prosseguimento à tramitação regimental.

Respeitosamente,

Vereador Arlindo dos Santos Martins

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Próxima Fase: Solicitar emissão de parecer técnico jurídico



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

**ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600370033003800390031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA MARCIA MUNIZ** em **29/05/2025 19:50**

Checksum: **497DA7C6FCFA60BC6BCE6B03A6B164FB36172ABD7BF6F09E5CAB846AEF6F428A**